



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 22 AO PLE Nº 13/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO 13/2022

Art. 1º Acrescente-se a alínea c ao inciso III do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, com a seguinte redação:

“c) Eixo Cultura: fortalecer a cultura como cadeia produtiva consolidando e ampliando o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora do Recife - PCdoB

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa criar o Eixo Cultura (alínea “c”) ao inciso III, art. 3º, do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, desmembrando-o da alínea “b”, com objetivo de fortalecer a cultura como cadeia produtiva consolidando e ampliando o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda.

